



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.791, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 17 a 26-02
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Sheila Lemos Andrade
Funcionário - /jat. 19989-9

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista -- Bahia,
17 de Fevereiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 20.791, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNID ADE ORÇ AME N TÁRI A	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (RS)	DECRÉSCIMO (RS)
2202	0412200301.110	4.4.90.52.00 Equipamentos Material Permanente	- e 00	0,00	300.000,00
2202	0412200301.110	3.3.90.30.00 Material Consumo	- de 00	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	300.000,00

TOTAL GERAL RS 300.000,00





Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
17 de Fevereiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2201	0412200302.010	4.4.90.52.00 - Equipamento s e Material Permanente	00	0,00	140.000,00
2201	0412200302.010	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	140.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				140.000,00	140.000,00

TOTAL GERAL R\$ 140.000,00

DECRETO Nº 20.791, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre, no âmbito do poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seu art. 41, inciso I, art. 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.442 de 30 de dezembro de 2020, art. 6º, I, "a".

DECRETA:



Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º ficam anuladas parcialmente no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – Bahia,
17 de Fevereiro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita em Exercício

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIM O (R\$)	DECRÉSCIM O (R\$)
2202	0412200301. 110	4.4.90.52.00 - Equipamento s e Material Permanente	00	0,00	300.000,00
2202	0412200301. 110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	300.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL R\$ 300.000,00					

DECRETO Nº 20.792, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidora para Função de Confiança (Faz).

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,